

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N.º 044/2023 - GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
deste município, de acordo com a Resolução nº 001/2018,

Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de
Santa Cruz.

CONSIDERANDO os decretos nº 32.719/2023 e 32.379/2022,
ambos do Governo do Estado do Rio Grande do Norte;

DECRETA:

Art.1 Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara
Municipal de Santa Cruz, nos dias 08 e 09 de junho de 2023.

Art. 2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN,
em 05 de junho de 2023.

Fábio Rodrigues Dias
Presidente

Publicado por: Fábio Rodrigues Dias
Código Identificador: 47781334

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/06/2023.
EDIÇÃO 1665. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>